



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 389

Denomina “PAULO SALGADO DA CRUZ”, a rua projetada “02”, no Loteamento Colina Verde – no bairro Açude, e dá outras providências.

Art.1º. Fica denominada rua “Paulo Salgado da Cruz”, a rua projetada “02”, no Loteamento Colina Verde – no bairro Açude, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“RUA PAULO SALGADO DA CRUZ”
“Mecânico”**

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 21 de março de 2016.

**Antônio Raimundo Santi
Presidente**

**Sebastião Silvestre da Costa
1º Secretário**